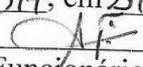


DECRETO Nº. 1071/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2613
Página 376, 377, em 27/09/2022

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.147.422,68 (um milhão, cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
733 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
750 - 3.1.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	201.000,00
763 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	201.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
959 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	73.711,34
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1915 - 3.3.90.39.00.00	1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1548 - 3.3.90.30.00.00	1002 MATERIAL DE CONSUMO	473.711,34
	Total Suplementação:	1.147.422,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.147.422,68 (um milhão, cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1450 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236.609,99
1453 - 3.1.90.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.641,01
1456 - 3.1.90.94.00.00	1002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	56.590,20
1459 - 3.1.91.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.920,14
1462 - 3.3.90.08.00.00	1002 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.991,00
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1547 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	573.711,34
15.002.15.452.0027.2.424.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1649 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.990,00
1650 - 3.1.90.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.499,00
1651 - 3.1.90.94.00.00	1002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.990,00
1652 - 3.1.91.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.990,00
1653 - 3.3.90.46.00.00	1002 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.490,00
	Total Redução:	1.147.422,68

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de setembro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Emitido por: Daiane Anselmo de Azevedo Perles

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1071/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.147.422,68 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
733 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	98.000,00
750 - 3.1.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
763 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	201.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	201.000,00
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
959 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	73.711,34
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.026.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1915 - 3.3.90.39.00.00	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	100.000,00
1548 - 3.3.90.30.00.00	1002	MATERIAL DE CONSUMO	
Total Suplementação:			473.711,34
			1.147.422,68

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.147.422,68 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1450 - 3.1.90.11.00.00	1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1453 - 3.1.90.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	236.609,99
1456 - 3.1.90.94.00.00	1002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.641,01
1459 - 3.1.91.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.590,20
1462 - 3.3.90.08.00.00	1002	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	119.920,14
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	5.991,00
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1547 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	
15.002.15.452.0027.2.424.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	573.711,34
1649 - 3.1.90.11.00.00	1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	
1650 - 3.1.90.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1651 - 3.1.90.94.00.00	1002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.499,00
1652 - 3.1.91.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.990,00
1653 - 3.3.90.46.00.00	1002	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.990,00
Total Redução:			5.490,00
			1.147.422,68

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de setembro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2022. Edição 2613, páginas 376 e 377.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>